

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 411/99/DMR, de 22-11-1999

ASSUNTO: SERVIÇOS MÍNIMOS EM FERIADOS

Na sequência do aumento do número de dias em que o TARGET se encontra encerrado e da decisão de encerrar o SPGT nesses mesmos dias, informa-se que no ano 2000 não podem ser realizadas através do SITEME operações que tenham data-valor ou data de reembolso nos seguintes dias:

1 de Janeiro
21 de Abril
24 de Abril
1 de Maio
25 de Dezembro
26 de Dezembro.

Informa-se também que, por serem feriado, serão assegurados serviços mínimos nos seguintes dias:

7 de Março - Carnaval
25 de Abril - Dia da Liberdade
10 de Junho - Dia de Portugal de Camões e das Comunidades
22 de Junho - Dia de Corpo de Deus
15 de Agosto - Assunção
5 de Outubro - Dia da Implantação da República
1 de Novembro - Dia de Todos-os-Santos
1 de Dezembro - Dia da Restauração
8 de Dezembro - Dia da Imaculada Conceição
24 de Dezembro - Véspera de Natal (feriado bancário)
13 de Junho - Dia de Santo António (feriado em Lisboa).

Nestes feriados os serviços mínimos serão os seguintes:

- . Não serão realizadas operações regulares de mercado aberto. No entanto, se ocorrerem nestes dias datas-valor de liquidação ou de reembolso destas operações, o Banco de Portugal efectuará os respectivos movimentos na conta de depósito à ordem da instituição monetária que, no caso de reembolso, deverá estar suficientemente provisionada.
- . Também não serão realizadas operações ocasionais de mercado aberto (incluindo *swaps* cambiais) mas serão assegurados os serviços de reembolso de operações desse tipo cujo vencimento ocorra nestes dias, devendo as instituições manter a conta suficientemente provisionada para esse efeito.
- . As facilidades permanentes, de cedência e de absorção, estarão disponíveis em final de dia, desde as 16H00 e até 30 minutos após o encerramento do SPGT.
- . Ao longo do dia, estará disponível o crédito intradiário mas, apenas, na modalidade de abertura de crédito intradiário com garantia de títulos.
- . Mercado Monetário Interbancário (MMI) estará encerrado.
- . Do mesmo modo, também não serão realizadas intervenções cambiais.

Se as condições de mercado o exigirem, ou circunstâncias excepcionais o justificarem, o Banco poderá alargar o conjunto dos mencionados serviços mínimos, incluindo a abertura de todos os serviços, em termos de que dará prévio conhecimento às instituições participantes nos mercados.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades de Factoring e Sociedades Financeiras de Corretagem.